



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 110/2022

Autoria: Vereador – ANDRÉ DA FARMÁCIA

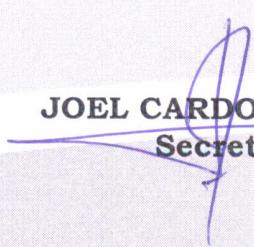
“Dispõe sobre a denominação da Rua 07 do Jardim Irmã Davina de Antônio Carlos de Nicolai.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Sessões, 31 de maio de 2022.


HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente


ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente


JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Projeto de Lei nº 110/2022

Autoria: Vereador – ANDRÉ DA FARMÁCIA

“Dispõe sobre a denominação da Rua 07 do Jardim Irmã Davina de Antônio Carlos de Nicolai.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite
PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Sessões, 31 de maio de 2022.

LUCAS AGOSTINHO
Presidente

ALAN LEAL
Vice-presidente

GILSON CAVERNA
Secretário